

**DEPARTAMENTO DE FÍSICA DOS MATERIAIS E MECÂNICA - IFUSP**

**EDITAL 001/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES NO  
CONSELHO DO DEPARTAMENTO DA CATEGORIA PROFESSOR ASSOCIADO**

A Chefe do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica (DFMT), Profa. Dra. Helena Maria Petrilli, com fundamentação no artigo 38, Inciso IV do Regimento do Instituto de Física e Estatuto e Regimento Geral da USP, convoca os Professores Associados do DFMT para eleger **05 (cinco)** representantes titulares e **05 (cinco)** suplentes, da categoria de Professor Associado no Conselho do Departamento, tendo em vista que o término dos atuais mandatos ocorrerá em **17 de março de 2024**. Cada eleitor votará em **02 nomes: um para representante titular e o outro para suplente do titular**.

**Artigo 1º** - A eleição será realizada dia **16 de fevereiro de 2024, das 11h às 17h**, por meio de sistema eletrônico.

**Artigo 2º** - O mandato dos representantes eleitos será de dois anos, permitida a recondução.

**Artigo 3º** - São eleitores e elegíveis todos os Professores Associados do DFMT.

**DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA**

**Artigo 4º** A eleição será toda realizada de modo on-line e acompanhada pela Assistência Acadêmica e pela Comissão Eleitoral, dispensando o uso de urnas físicas e locais de votação.

**Artigo 5º** A Assistência Acadêmica encaminhará, no dia **15 de fevereiro de 2024**, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto no dia **16 de fevereiro de 2024**.

**Parágrafo único** – O docente que não dispuser de computador com acesso à internet poderá dirigir-se à Secretaria do Departamento, a qual disponibilizará equipamento com acesso à internet, durante o horário da votação.

**Artigo 6º** - Considerando-se que existe número suficiente de professor associado elegível à titularidade e à suplência da representação, a eleição se fará mediante vinculação titular-suplente.

**Artigo 7º** - Ocorrendo empate na eleição serão adotados como critérios de desempate o estabelecido no Artigo 220 do Regimento Geral da USP, sucessivamente:

- I - o maior tempo de serviço docente na USP;
- II - o maior tempo de serviço na respectiva categoria;
- III - o docente mais idoso.

**Artigo 8º** O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

**Artigo 9º** A Comissão Eleitoral, designada pelo Chefe do Departamento, será composta pelo Presidente e dois membros, escolhidos dentre os docentes do Departamento.

**Parágrafo único** - A eleição será acompanhada por uma Ata de abertura e encerramento dos trabalhos, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral baseada no relatório emitido pelo sistema de votação on-line *Helios Voting* da qual constará data da eleição, número de eleitores e votantes, bem como quaisquer ocorrências que devam ser registradas.

**Artigo 10º** Não será permitido o voto por procuração.

**Artigo 11º** A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação pela Comissão Eleitoral.

**Artigo 12º** A proclamação do resultado será divulgada imediatamente após a apuração do pleito.

São Paulo, 16 de dezembro de 2023.



Prof(a). Dr(a). Helena Maria Petrilli  
Chefe do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do IFUSP